LEILOVALOR® Liquidação de Activos

NEGOCIAÇÃO PARTICULAR

Por determinação do Exmo. Administrador de Insolvência, coadjuvamos na venda por Negociação Particular a ser anunciado no site www.leilovalor.com, nos termos dos Art.º 164º do CIRE e 833.º do C.P.C. no que for aplicável, constantes do Auto de Apreensão de Bens

OURÉM

Terra de pousio com oliveiras e pinheiros

Prédio rústico com a área total de 3.500 m² (0,35 ha), composto por terra de pousio com oliveiras e pinheiros, situado em Soalheira / Vale Verde, na freguesia de Rio de Couros, concelho de Ourém. O imóvel confronta a norte com José de Freitas, a sul com ribeiro, a nascente com Luís Pereira e a poente com Teodolfo da Graça. Encontra-se inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 8075 da dita freguesia de Rio de Couros

Valor Base de Venda: 7.000,00 €



SÃO ADMITIDAS PROPOSTAS ATÉ AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2026

VISITA SOB MARCAÇÃO

☏ **224 225 831**

(chamada para rede fixa nacional)

✉ **geral@leilovalor.com**

Por determinação do Administrador de Insolvência, a venda é realizada pela encarregada de venda LEILOVALOR, através de Negociação Particular, nos termos dos artigos 164.º do CIRE e 833.º do C.P.C. no que for aplicável, segundo as seguintes condições de venda:

CONDIÇÕES DE VENDA

A - Compete à Leiloeira promover e garantir o regular desenvolvimento deste procedimento de venda, designadamente através do cumprimento do disposto nas presentes condições, que fazem parte integrante do dossier de venda, estando por isso a Leiloeira encarregada de diligenciar pela recolha das melhores propostas para a venda dos bens anunciados.
B - Neste registo prévio e em qualquer proposta que vier a ser recolhida, deverão constar todos os elementos de identificação necessários à outorga do competente contrato de compra e venda, como sejam nome, morada, número de bilhete de identidade ou cartão de cidadão e número de contribuinte.
C - Ao proceder ao registo, o interessado está a declarar de forma expressa que conhece e aceita as presentes condições da venda.
D - Ao propor, o interessado assume todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal acto, nomeadamente de, em caso de adjudicação, adquirir o(s) bem(ns), pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas condições de venda.
E - Recolhem-se propostas para a aquisição do(s) bem(ns), anunciado tendo por referência o valor infra indicado, ficando, no entanto, as mesmas sempre sujeitas à prévia apreciação e aceitação e posterior adjudicação pelo Administrador da Insolvência.
F - Aceitam-se propostas. No entanto a(s) proposta(s) recebida(s) será(ão) sempre colocada(s) à consideração dos credores para apreciação definitiva.Os possíveis interessados em apresentar propostas, deverão endereçá-las para a LEILOVALOR, LDA., com a designação do processo, Nome, Morada, Nif, Telefone e Email até ao dia 30 de NOVEMBRO de 2026.
G - Com a adjudicação de qualquer proposta, o respectivo proponente terá que pagar 20% do preço proposto a título de sinal e princípio de pagamento através de cheque bancário à ordem da "Massa Insolvente de Marisa Duarte – Construção Civil, Unipessoal, Lda.".
H - O remanescente do preço terá de ser pago até ao ato da escritura, igualmente por meio de cheque bancário à ordem da "Massa Insolvente de Marisa Duarte – Construção Civil, Unipessoal".
I - A empresa encarregada de venda receberá até 3 dias após adjudicação via cheque ou transferência bancária, uma remuneração calculada sobre o valor da venda do(s) bem(ns) no montante correspondente a 5% (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja ele particular, empresa, credor hipotecário, entidade bancária, entidade com direito de opção, preferência ou de remição).
J - A escritura de compra e venda do(s) bem(ns) imóvel(eis) será(ão) efetuada(s) logo que se encontre reunida toda a documentação necessária para o efeito, em data, hora e local a notificar ao proponente comprador, sendo apenas com esse acto transmitida a posse / propriedade do(s) imóvel(eis).
K - Expressamente se informa que os bens serão vendidos livre de ónus ou encargos e com as características e no estado físico e jurídico em que atualmente se encontram, que foi previamente transmitido e/ou são conhecidos pelos interessados, não se aceitando quaisquer futuras reclamações ou pedidos de anulação, seja a que título for.
L - É da exclusiva responsabilidade do comprador todos os custos inerentes à compra, nomeadamente os impostos respectivos.
M - É da exclusiva responsabilidade do comprador o eventual licenciamento do(s) imóvel(eis) objeto(s) desta venda, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos, sendo que a escritura de compra e venda será outorgada, nos termos legais, independentemente da existência de licença de utilização e/ou certificado energético e/ou ficha técnica de habitação.
N - Qualquer situação de incumprimento imputável ao proponente determinará: (a) a perda dos montantes já pagos seja a que titulo for; (b) que a venda seja considerada sem efeito; (c) que o proponente não possa concorrer a nova venda; (d) que o proponente responda criminal e/ou civilmente pelos danos e/ou prejuízos causados.
O - Uso de Dados - RGPD
O.1 – A Leilovalor, Lda recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais dos participantes da Negociação Particular.
O.2 – Os dados facultados pelos participantes deverão ser os mais recentes e fidedignos no qual serão usados para actividades referentes ao processo de insolvência supra identificado e envio de newsletter / marketing sendo os mesmos confidenciais.
O.3 – O proponente concorda em receber as notificações relacionadas com a Negociação Particular, incluindo eventuais alterações às presentes condições de venda, para o respectivo email fornecido.
P - As fotografias constantes no catálogo são meramente ilustrativas.
Q - Qualquer informação contida neste catálogo exige sempre uma prévia inspecção / verificação dos bens, sendo que a Leilovalor, Lda. e a Massa Insolvente acima identificada declinam qualquer responsabilidade de descrições incorrectas ou falta delas as quais possam induzir em erro o comprador.
R - O proponente/participante ao concorrer, declara que sob o seu compromisso de honra, que tomou integral conhecimento destas condições de venda.